

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BATURITÉ-CE

RESOLUÇÃO Nº 29/2024, de 29 de março de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião ordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 29 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a Criação da Comissão Especial para o processo de escolha complementar dos membros do conselho tutelar de Baturité/CE;

Art. 2 - Aprovar a indicação dos seguintes membros representantes do CMDCA para a Comissão especial do processo de escolha complementar do conselho tutelar de Baturité/CE:

- Antônia Rayna Freitas Silva
- Maria Rosilane Damasceno
- Maria Talita Lourenço Almeida
- Maria José Severo da Silva
- Maria de Fátima Pinto Fonteles
- Estela Lima de Abreu

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 29 de março de 2024.

**Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**